SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

SÚMULA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS
Comissão Temporária de Seleção do Chamamento 05/2023

A presidente da Comissão Temporária de Seleção do Chamamento nº 05/2023, Tereza Cristina dos Reis, procede, nesta data, à listagem dos proponentes selecionados para receber o Prêmio Vera Hazan de Formação Continuada CAU/RJ.

Cada proposta foi analisada pela Comissão julgadora, que atribuiu nota final composta a partir do cumprimento aos critérios elencados no item 8 do edital de seleção, recebendo as seguintes notas e classificação abaixo.

A Comissão manifesta que todas as propostas recebidas foram de ótima qualidade, e parabeniza as entidades pelo esforço no envio. Foram destacados apenas alguns pontos a serem aprimorados em chamamentos futuros, que seguem nas avaliações expostas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO:

1º Colocada

AsBEA/RJ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS ARQUITETURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Carga horária total: 100h

Critérios de Mérito	Nota
a) Relevância da proposta para a potencialização e ampliação do campo de atuação profissional	4
b) Propostas que tragam como foco a inserção ou requalificação para a prática profissional	2
c) Clareza e coerência de objetivos em relação às contribuições para a formação continuada em Arquitetura e Urbanismo	2
d) Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo	2
Total	10

Parecer: Foi aprovada a carga horária total proposta pela entidade. A proposta apresentada é clara e coerente com os objetivos do edital, em que os cursos propostos se apresentam como altamente relevantes para a ampliação do campo de atuação profissional, além do foco na prática profissional.

2º Colocada

ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas

Carga horária total: 60h

Critérios de Mérito	Nota

a) Relevância da proposta para a potencialização e ampliação do campo de atuação profissional	3,8
b) Propostas que tragam como foco a inserção ou requalificação para a prática profissional	2
c) Clareza e coerência de objetivos em relação às contribuições para a formação continuada em Arquitetura e Urbanismo	2
d) Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo	2
Total	9,8

Parecer: Foi aprovada a carga horária total apresentada pela entidade. A proposta é relevante, clara e coerente com os objetivos do edital e com a atuação da entidade, tendo como foco a prática profissional no campo do Paisagismo. Porém, perdeu décimos no critério "a", pois a Comissão avaliou que poderia ser mais diversificada, dentro do campo do paisagismo, para além do tema do patrimônio.

2º Colocado

IAB - Departamento do RJ do Instituto de Arquitetos do Brasil

Carga horária total: 100h

Critérios de Mérito	Nota
a) Relevância da proposta para a potencialização e ampliação do campo de atuação profissional	3,8
b) Propostas que tragam como foco a inserção ou requalificação para a prática profissional	2
c) Clareza e coerência de objetivos em relação às contribuições para a formação continuada em Arquitetura e Urbanismo	2
d) Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo	2
Total	9,8

Parecer: Foi aprovada a carga horária total apresentada pela entidade. A proposta apresentada neste edital é relevante, clara e coerente com os objetivos do edital. Ampliou o escopo dos cursos que tratam da prática profissional, o que é um avanço em relação aos anos anteriores. Porém, ainda possui uma grande quantidade de cursos voltados a reflexões teóricas, o que é interessante, mas não está tão alinhado com o foco principal do edital, razão pela qual a proponente perdeu décimos no critério "a".

A comissão solicita ao proponente que ajuste o público-alvo, que deve ser exclusivamente destinado aos arquitetos e urbanistas e, se for o caso, estudantes de arquitetura e urbanismo, excluindo-se o termo "Design de Interiores e áreas correlatas", "Design de Interiores e Engenharia Civil e profissões correlatas", "designers, engenheiros e artistas", "profissionais de áreas correlatas".

3º Colocado

NAPP - Núcleo de Assessoria Planejamento e Pesquisa

Carga horária total: 100h

Critérios de Mérito	Nota
a) Relevância da proposta para a potencialização e ampliação do campo de atuação profissional	3,8
b) Propostas que tragam como foco a inserção ou requalificação para a prática profissional	2
c) Clareza e coerência de objetivos em relação às contribuições para a formação continuada em Arquitetura e Urbanismo	1,8
d) Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo	2
Total	9,6

Parecer: Foi aprovada a carga horária total apresentada pela entidade. A proposta apresentada é relevante e coerente com os objetivos do edital, voltada ao conhecimento de instrumentos importantes para a prática da profissão. Entretanto, a Comissão avaliou que faltou, no escopo dos cursos, uma maior descrição de como os conhecimentos adquiridos serão aplicados na vida profissional, razão pela qual perdeu décimos nos critérios “a” e “c”.

Obs: O prazo para interposição de recursos sobre a decisão da Comissão Julgadora é de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se às 9h do dia 27 de julho de 2023 e encerrando-se às 18h do dia 02 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.

Tereza Cristina dos Reis
Arquiteta e Urbanista
Presidente da Comissão Temporária de Seleção do Chamamento nº 05/2023